



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 659, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, considerando os incisos VI e XIX do art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020; considerando a ata da 1ª reunião ordinária do mês de outubro de 2020 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – da UFERSA, encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros internos titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, os servidores docentes Luis Morão Cabral Ferro e Auristela Crisanto da Cunha, para serem o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente da referida Comissão.

Art. 2º O mandato do Presidente e da Vice-Presidente, ora designados deverá se estender até o final do mandato proposto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria